



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	06
Nº PROC.	070602/2023
 RUBRICA	
	

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de 02 (dois) veículos automotivos, tipo mini van, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO:

Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA

Secretário Municipal de Saúde

1 - NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada: A equipe de contratação solicita da Secretaria Municipal de Saúde autorização para realizar cotação de preços com a finalidade de futura e eventual contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de 02 (dois) veículos automotivos, tipo mini van, zero km, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A justificativa decorre pelo fato das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para atender a demanda do Município.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA) A prestação de serviços ou fornecimento ocorrerá mediante sistema de registro de preços. Com validade de 12 meses a contar de sua publicação. Considerando que os itens da Intenção de Registro de Preços visam atender a demanda exclusiva da Secretaria Municipal de Saúde, e sua divulgação acarretaria no acréscimo em média 08 (oito) dias úteis para realização do pregão eletrônico. A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e suas alterações, em conformidade com Decreto Municipal.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de São João dos Patos/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. T § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, conforme Decreto Municipal.

Soma-se a isso que o quantitativo de produtos necessário será analisado o qual será acompanhado de quadro de formulação de preços (QFP) a ser extraído da pesquisa de preços



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº	07
Nº PROC.	070602/2023



a ser promovida pelo setor de cotação de preços, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ORD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTDE
1	VEÍCULO TIPO MINIVAN -cilindragem mínima 1790cv, potência mínima de 110cvs, flexpower (álcool/gasolina), mínimo de 07 lugares, cor branca, transmissão automática, itens opcionais: Airbag duplo, alarme antifurto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade e tração, luzes indicadora de direção nas laterais, regulagem de altura dos faróis, sistema de fixação de cadeiras para crianças, maçanetas externas na cor do veículo, para-choques pintados na cor do veículo, conjunto de roda de aço e pneu sobressalente aro 16", trava elétrica na tampa do combustível, ar condicionado, chave tipo canivete dobrável, coluna de direção com regulagem de altura, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, transmissão automática com opção de troca manual de marchas, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidros elétricos nas portas com acionamento anti esmagamento, abertura e fechamento automático pela chave, banco do motorista com regulagem de altura, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, banco de tecido diferenciado na cor preta, banco da segunda fileira corredeira, encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, rodas de alumínio aro 15", sensor de estacionamento traseiro, controle de rádio e celular no volante, kit multimídia com tela LCD sensível ao toque 7", integração com smartphones, rádio AM/FM, entrada USB, função áudio streaming, conexão bluetooth para celular e configurações do veículo, conjunto de alto falantes – mínimo 02 unidades, terceira fileira de assentos com banco rebatível. O veículo deverá conter todos os demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e estar em conformidade com todas as normas do PROCONVE (Programa de Controle de Poluição do ar por veículos Automotores). O veículo deve ser entregue devidamente emplacado e licenciado, sendo o primeiro emplacamento no Estado do MARANHÃO/MA município de SÃO JOÃO DOS PATOS/MA.	UND	2

3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

O município de São João dos Patos/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde visa atender a demanda do município, visto que os serviços de transporte de pessoal cresce a cada ano, sendo necessário adquirir mais veículos novos para garantir o transporte de pessoal e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33

FOLHA Nº 08
Nº PROC. 070608/2023



unicef

outros serviços necessários para o atendimento e melhoria na expansão dos atendimentos e serviços de saúde pública oferecidos a população do município.

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?

SIM BEM COMUM
 NÃO

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

São João dos Patos/MA, em 12 de junho de 2023

ÍCARO KAIRO TAVARIS DOS SANTOS
Chefe do Setor de Compras

KAIRO COELHO DE SOUSA CORREA
Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Administrativa